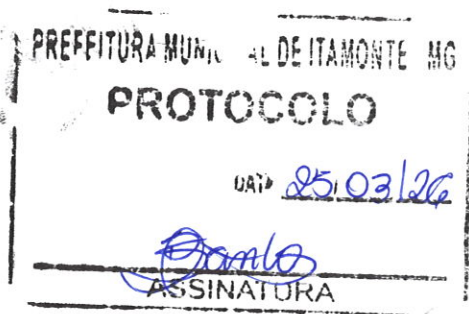




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

OFÍCIO Nº 05 / 2026



Itamonte, 25 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

Assunto: Solicitação de esclarecimentos e definição de prazo para cumprimento de lei federal
("descongela")

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar esclarecimentos acerca das providências adotadas por este Poder Executivo Municipal quanto à implementação do denominado "descongela", tendo em vista tratar-se de matéria disciplinada por lei federal, de observância obrigatória pelos entes públicos.

Considerando a natureza vinculante da Legislação Federal e seus efeitos diretos, faz-se necessária a apresentação de informações claras quanto ao cumprimento da referida norma, bem como o estabelecimento de prazo para sua efetiva aplicação.

Dessa forma, solicitamos:

- Esclarecimentos detalhados sobre o estágio atual de cumprimento da Lei Complementar nº 226 de 26 de janeiro de 2026;
- Indicação das medidas administrativas já adotadas pelo Executivo Municipal;
- Apresentação de cronograma com prazo definido para implementação integral do "descongela".

Ressalta-se que o cumprimento tempestivo da Legislação Federal é dever da administração pública, sob pena de responsabilização, motivo pelo qual se faz imprescindível o pronto atendimento à presente solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Certos de sua atenção e compromisso com a legalidade, transparência e boa gestão pública, aguardamos manifestação dentro do prazo legal.

Atenciosamente,

ALESSANDRA SIMONE PINTO

Vereadora – MDB